



FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 12 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de sessenta dias, o servidor **XXXXXXXXXX**, matrícula SIAPE 2583967, do exercício dos cargos e funções exercidos na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria Nº 9 de 04 de setembro de 2018, pelo prazo legal aludido no Art. 147 da Lei 8.112. A referida Portaria encontra-se publicada no site da Faculdade de Letras no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/faclet/normas-e-resolucoes/>.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira

Diretor da Faculdade de Letras